



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- **ATA Nº 04/2019** -----

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- **Quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um** -----

No dia vinte e seis de junho de dois mil e dezanove, em Benavente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a terceira sessão ordinária, do corrente ano, relativa ao quadrénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte Ordem do Dia: -----

PONTO 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente; -----

PONTO 2 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e dos artigos quadragésimo primeiro e quinquagésimo primeiro, ambos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente, e, ainda, da alínea c) do número um do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente; -----

PONTO 3 - PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente; -----

PONTO 4 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA A QUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação vigente; -----

PONTO 5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas das alíneas k) e m), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01., DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e do número dois do artigo décimo quinto do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio; -----

PONTO 7 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01. E DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e dos artigos oitavo e décimo segundo, número dois, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril; -----

PONTO 8 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30.04. – ARTIGO 2.º, N.º 3 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos números quatro e cinco, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 9 - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16.08. – ARTIGO 4.º, N.º 2, ALÍNEA B) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo quarto da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; -----

PONTO 10 - INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO – PROCESSO N.º 848/2019 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----

PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento; -----

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Justificaram as ausências os eleitos José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituído por Esmeralda Malico Salvador e Filipe Serrano de Oliveira, também do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituído. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Hélio Manuel Faria Justino e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, eleitos pela CDU, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho, ambos eleitos pelo PS e Carlos Manuel Carvalho Salvador, eleito pelo PSD, em substituição do eleito Ricardo Alexandre Frade de Oliveira. -----

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos. Deu as boas-vindas a todos os presentes e deu início aos trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual não se registaram inscrições. -----

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Listou os documentos inseridos nas pastas dos eleitos: -----

- Certificação Legal das Contas do Município-Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, referentes ao Exercício de 2018; -----

- Deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, correspondentes aos pontos **1 a 10** da Ordem do Dia. -----

Deu conhecimento que o eleito do Grupo Municipal do PS, **Luís Fernando Rato Ferreira Raposo**, apresentou renúncia ao mandato, por comunicação eletrónica datada de sete de maio de dois mil e dezanove, tendo a respetiva vaga sido preenchida, nos termos regimentais aplicáveis, por **Maria Beatriz Pereira Marques da Costa**, a quem dirigiu cumprimentos de boas vindas. -----

Continuaram os trabalhos com a apreciação e votação da **ata número três barra dois mil e dezanove**, correspondente à segunda sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezanove. -----

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída, atempadamente, a todos os eleitos. Aberto o período de debate, não se registaram inscrições, pelo que, de imediato, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

passou à votação, **tendo sido aprovada por unanimidade**, incluindo pequenas alterações apresentadas, previamente, pela eleita **Dora Morgado**, que se enunciam: ---

Nas páginas números três, oito e dezasseis, linhas números cento e vinte e nove, trezentos e vinte e seiscentos e noventa e quatro, todas as referências ao "Centro Escolar de Porto Alto", deverão ser substituídas por "Escola Básica de Porto Alto"; Também na página número dezasseis, na linha número setecentos e três, deverá ser completada a frase: "... sem pagar." por "... sem pagar o transporte."; Na mesma página, na linha seguinte, número setecentos e quatro, deverá alterar-se: "... numa peça de teatro" para "... de uma peça de teatro"; Na mesma página dezasseis, na linha setecentos e cinco, substituir: "... todos tiveram de pagar ..." por "... todos terão de pagar, ..."; Por fim, ainda, na mesma página dezasseis, na linha setecentos e treze, alterar: "... a escassa distância do Agrupamento sede." para "... a escassa distância da sede do Agrupamento." -----

Fez uma súmula da **correspondência recebida**, desde a última sessão da Assembleia Municipal, tendo disponibilizado a respetiva pasta aos eleitos, para eventual consulta. -

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS ELEITOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreverem os seguintes eleitos: **Dora Morgado e Mário Pereira**. -----

A eleita **Dora Morgado** dirigiu-se diretamente à senhora Presidente da Assembleia Municipal, retomando um ponto de contacto, baseado numa Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD e aprovada, por maioria, na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, relativa à **transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal**. -----

Sem prejuízo da diligência efetuada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de auscultar o Gabinete Jurídico sobre o assunto, já que reconhece as suas implicações legais face à nova Lei da Proteção de Dados, preocupa-a, no entanto, o longo período de tempo decorrido, sem se vislumbrar qualquer efeito prático daquilo que foi aprovado. -----

Pressupondo algum receio na sua implementação, ao nível de meios humanos e técnicos, sugeriu um contacto com outras Assembleias Municipais do País, que disponham de um sistema idêntico, como forma de antever uma realidade que se pretende aplicar. -----

Defendeu novamente o projeto e as vantagens da sua concretização, por considerar que se trata de uma forma "muito imediata e muito certa" de comunicar com as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

populações, já que, na sua perspetiva, a abertura de canais de acesso à informação, contribui para prestigiar o órgão deliberativo, dando-lhe uma imagem atual e transparente junto dos cidadãos. -----

O eleito **Mário Pereira** abordou um tema relacionado com a saúde, tendo proferido a seguinte intervenção: -----

“Nos últimos tempos, tem-se assistido a várias notícias sobre os **serviços prestados pelo Hospital de Vila Franca de Xira**. Por se estar a aproximar a data final do atual contrato de Parceria Público-Privada com o Grupo Mello e o Estado Português, têm vindo a público informações preocupantes sobre o funcionamento daquela Instituição de Saúde. -----

Mas, antes de mais, convém, a bem da verdade, diferenciar os dois temas centrais da discussão e que têm estado a ser confundidos até pela própria comunicação social: ----

1)- A qualidade dos serviços prestados à população pelo Hospital de Vila Franca de Xira e algumas falhas que terão existido nas condições de internamento dos doentes; -----

E -----

2)- A renovação do contrato de PPP entre o Estado e o Grupo Mello, para a gestão privada daquele estabelecimento público de saúde e o cumprimento ou não de todos os requisitos do contrato, que está a terminar. -----

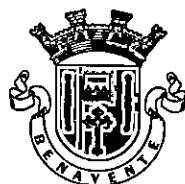
Em 2013, o atual Hospital entrou em funcionamento em pleno e, naturalmente, pelas próprias instalações e todo o novo material com que foi equipado, foi uma melhoria significativa em relação ao antigo Hospital “Reynaldo dos Santos”. -----

Essa melhoria teve em conta diversos outros fatores, próprios de uma evolução da sociedade, bem como da própria comunidade de saúde. Ou seja, não foi apenas a gestão administrativa da Unidade de Saúde que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados. Foi toda uma filosofia da Saúde, que pelas próprias exigências das populações, levou a essas melhorias. Da mesma forma que se sentiram melhorias aquando da construção e abertura dos novos Centros de Saúde (Unidades de Saúde Familiar) de Benavente e Samora Correia. Pese embora, ainda, existam situações a melhorar, quer nessas Unidades de Saúde, quer no referido Hospital. -----

Ou seja, não devemos, por isso, confundir, nem iludir as populações sobre estas duas vertentes centrais da discussão política: -----

1)- Deve um Hospital Público ser gerido por privados ou pelo próprio Estado? -----

l.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

E

2)- Os serviços prestados pelo Hospital de Vila Franca de Xira, embora com algumas alegadas falhas, são de qualidade, como comprovam os vários prémios que tem recebido e as populações podem confiar nos cuidados prestados?

Acreditamos que cabe ao Estado proporcionar os cuidados de saúde adequados ao Povo Português, através do Serviço Nacional de Saúde, e que deve também o mesmo Estado gerir diretamente as Unidades de Saúde Públicas.

Porque também temos a convicção que o Sector Público é tão capaz ou mais como o Sector Privado. E a qualidade dos serviços prestados e a gestão dos Hospitais não se deve fazer por critérios economicistas, mas como princípios de rigor e excelência.

Princípios que devem nortear sempre todos e cada um de nós, independentemente se desempenhamos funções nos Setor Público ou no Setor Privado – Porque o Estado somos todos nós.

E no Setor Público existe também gente competente na gestão da coisa comum. É, claramente, um preconceito dar-se a entender, como alguns fazem, que os funcionários públicos não são quadros de excelência capazes de gerir com rigor e qualidade as Instituições Públicas de Saúde.

Mas, apesar desta posição, faz mais que todo o sentido a defesa dos serviços prestados desde 2013 até aqui, do Hospital de Vila Franca de Xira. Como também, foi mais do que correta a intervenção dos Autarcas da Região, não numa qualquer defesa da gestão privada do Hospital, mas sim ... porque foi isso que foi pretendido, a defesa de todos os profissionais de saúde e afins que, dia após dia, se empenham na melhoria contínua dos cuidados prestados. E também uma forma de acalmar o eventual alarido e até possível pânico social, que as várias notícias estavam injustamente a causar.”

Terminadas as intervenções, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para responder à eleita **Dora Morgado**. Lamentou não dispor de informação mais recente sobre o assunto. Do que lhe é dado saber, continua em fase de apreciação jurídica, dada a complexidade de que se reveste, quer em termos técnicos, quer legais, o que exige uma maior ponderação quanto à sua viabilidade. Logo que obtenha mais algum indicador, garantiu que lhe dará o devido conhecimento.

Não tendo havido propostas de documentos para apreciação e votação do órgão deliberativo, avançou-se para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal reafirmou a intenção do Executivo de contrair este empréstimo bancário, manifestada em anteriores sessões da Assembleia Municipal, com o objetivo de fazer face a um conjunto de investimentos, ao nível de estradas e arruamentos, considerados estruturantes e prioritários para a autarquia. ----

A proposta da Câmara Municipal vem consagrar o pedido de autorização prévia para o financiamento bancário, de longo prazo, no total de **2.455.000,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros), valor a distribuir pelas nove intervenções previstas e elencadas na documentação de suporte à matéria em apreço. -----

Para a discussão deste assunto, inscreveu-se o eleito **Mário Pereira**, que proferiu o seguinte discurso: -----

“É de facto necessário fazer a manutenção da rede viária municipal. -----

Após vários anos de investimento na construção e pavimentação das estradas do concelho, que se traduziu numa clara aposta na melhoria da qualidade de vida das populações, pelos vários Executivos da CDU, torna-se, agora, necessário assegurar a manutenção dessas mesmas vias. -----

Sabemos que não será fácil, tendo em conta a extensão da rede viária e os custos associados. Mas, parece-se acertado, por parte do atual Executivo, o faseamento que tem vindo a ser feito e, agora, com este maior investimento, que nos é apresentado para a manutenção de 9 vias do Concelho. -----

Neste contexto, suscitou quatro questões: -----

1ª – Quais foram os critérios para a escolha dos 9 arruamentos a serem pavimentados;

2ª – Se essa escolha, teve em conta a dispersão geográfica para uma equidade entre as várias freguesias do concelho; -----

3ª – Se teve em conta o nível de degradação atual e o grau de probabilidade de degradação futura desses arruamentos; -----

4ª – Se foi tida em conta a taxa de utilização dessas vias pelas populações.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder ao eleito. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Acautelou que, para além dos investimentos projetados, é essencial manter uma determinada disponibilidade orçamental, que permita a execução de obras de manutenção correntes da rede viária atual. Neste sentido e até final do mandato, estão previstas mais intervenções. -----

Quanto ao conjunto de obras estruturantes, que o Executivo pretende lançar, elas refletem a sua intenção de dar “nova vida” aos centros urbanos, através da requalificação integral dos seus arruamentos, tornando esses locais mais atrativos e com melhores condições de vida ambiente, numa perspetiva atual e futura para os seus residentes. Explicou, em detalhe, as obras de pavimentação previstas: -----

- Samora Correia: na relação entre a EN 10 e a EN 118, existe um conjunto de vias que fazem, perpendicularmente, a sua ligação. Já foi iniciada, numa primeira fase, a infraestruturação destes arruamentos: a Estrada das Vagonetas, a Rua dos Operários Agrícolas e a Estrada da Samorena, estando por concluir um troço da Av. Egas Moniz, um outro da Estrada da Carregueira e ainda um outro da Estrada dos Curralinhos. Destacou que as obras irão permitir que todo o eixo perpendicular às duas estradas nacionais, fique dotada de passeios, de rede de drenagem de águas pluviais e de pavimentos adequados; -----

- Porto Alto: o elevado número de habitações já existente ao longo da Estrada das Fontainhas, que faz a ligação entre a rotunda localizada na EN 10 e o cruzamento com a Estrada da Malhada dos Carrascos, impõe a sua infraestruturação; -----

- Benavente: considerou a Azinhaga do Contador, paralela à EN 118, como sendo uma via prioritária e a mais importante de todas as outras. A sua localização é estratégica para o interesse económico do Município, quer ao nível industrial, quer comercial. Tem cerca de 3 Km de extensão. -----

Devido ao seu estado de degradação atual, optou-se por um tipo de intervenção mais profunda, planeada em termos de futuro, que prevê a requalificação das redes de água, de saneamento, de drenagem de águas pluviais, dos passeios nas duas faixas e a pavimentação integral, dotando a via das necessárias condições de segurança e de acessibilidade para os seus muitos utilizadores; -----

- Ainda em Benavente, informou que está prevista a requalificação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, assim como da Azinhaga do Olival Basto, onde a EDP pretendia construir uma subestação, contra a qual os moradores se manifestaram. A esta posição, juntaram-se os condicionalismos impostos pelo novo PDM, que impediram o avanço do projeto. Nesse contexto, a autarquia decidiu avançar com uma requalificação integral da estrada, através da construção de passeios, redes de drenagem e pavimentação. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Santo Estevão: deu nota que na EN 118-1, no atravessamento a Santo Estevão, o seu troço mais urbano encontra-se bastante degradado, pelo que a autarquia tomou a decisão de requalificar a zona central de jardim, que consiste na eliminação do arruamento junto às habitações, prolongando a Praça até às moradias, oferecendo um espaço mais atrativo, como local de convívio e de valorização comercial. -----

Sublinhou que a capacidade de investimento da Câmara Municipal não se esgota com estas intervenções, revelando que tem vindo a despende, em média, cerca de um milhão de euros por ano. Considera este setor como sendo um alvo a investir no futuro, nomeadamente na preservação e requalificação das vias existentes. Lembrou que, muitas destas obras foram executadas graças ao apoio de fundos comunitários, o que não acontece agora, já que tem de ser o Município a assegurar o seu financiamento. ---

Sendo da maior importância para a autarquia, deu a conhecer os avultados custos financeiros que envolvem a renovação das vias urbanas. Identificou duas situações: primeiro, a EM 515 (Barrosa), onde se revela necessária uma intervenção num futuro próximo, que implica custos de cerca de um milhão de euros; segundo, a Estrada dos Alemães, que faz a ligação da EN 118 e a EN 119 e também a EN 118-1, onde para além do troço urbano que vai ser intervencionado, já indicia problemas noutros troços, sendo a previsão de custos para a sua requalificação de cerca de dois milhões de euros. -----

Tem plena consciência que, muitas vezes, este tipo de investimentos não é devidamente valorizado, no entanto, acredita que tem o efeito inegável de contribuir não só para melhorar a mobilidade, como também para a qualidade de vida das populações, enriquecendo-a, transmitindo, também, sinais estéticos mais atrativos aos centros urbanos, razão pela qual pretende continuar a incluir este setor no plano estratégico de desenvolvimento do Município. -----

Terminada a discussão do **Ponto número um**, passou-se à votação do PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, tendo sido APROVADO POR MAIORIA, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, cinco do PSD e um do PS e seis abstenções do PS. -----

A eleita **Leonor Dias** procedeu à leitura de uma declaração de voto dos eleitos do PS, que se abstiveram, transcrevendo-se na íntegra o seu teor: "Partindo do pressuposto de que o Partido Socialista seria a força política a presidir à Câmara Municipal de Benavente, seguramente, que teria outras prioridades de investimento, como seja, no caso, a requalificação urbana e não só a repavimentação agora proposta que, em nosso entender, não passa de uma mera operação de "cosmética". Por consequência, o grupo de eleitos do Partido Socialista abstém-se na votação deste Ponto da Ordem do Dia." --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 2 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e dos artigos quadragésimo primeiro e quinquagésimo primeiro, ambos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente, e, ainda, da alínea c) do número um do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta do desenvolvimento do processo de contratação deste empréstimo de longo prazo. Após consulta às instituições bancárias com balcões na área do Município, a proposta apresentada pela CGD-Caixa Geral de Depósitos, foi a que reuniu as condições mais vantajosas para a autarquia, como sejam: - taxa de juro indexada à Euribor, a 12 meses, com um spread de 0,69 que, atualmente, se traduz numa taxa de 0,512, resultando num encargo mensal de 107.365,00€. Acrescentou que a duração do empréstimo é de 15 anos, o que lhe parece ajustado, considerando que o período de vida útil definido para este tipo de intervenções é de 20 anos. A proposta contém, ainda, outras características que remeteu para o suporte informativo distribuído aos eleitos. -----

Em termos de futuro, reforçou os atributos favoráveis do empréstimo, com taxas de juro muito reduzidas, as quais lhe permitem encarar, com otimismo, o cumprimento dos encargos subjacentes, para além de constituir uma oportunidade para a Câmara Municipal poder concretizar um conjunto de investimentos estruturantes, que beneficiam o desenvolvimento das zonas urbanas, dotando-as de condições mais atrativas ao bem-estar das populações. Sublinhou a boa capacidade de endividamento do Município, que lhe permite alavancar investimentos desta envergadura, numa ótica de sustentabilidade. -----

Em relação aos eleitos do PS, de apelidarem obras como a Azinhaga do Contador, de “operação de cosmética”, rebateu que, essas críticas, só revelam o desconhecimento da realidade. Pelo contrário, reiterou a importância das intervenções para o presente e para o futuro do Município, tendo em conta o estado de degradação em que se encontram e que transparecem uma imagem negativa, quer para os residentes, quer para o Município em geral. -----

Inscreveram-se para o debate, os eleitos **Dora Morgado e Mário Pereira**: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A eleita **Dora Morgado**, independentemente das opiniões menos favoráveis que foram transmitidas em relação às obras de requalificação da rede viária, manifestou-se a favor do seu lançamento. Considera-as necessárias, por abrirem caminho à melhoria das condições de segurança, de circulação automóvel e de qualidade de vida das populações. Preocupações, que identificou como sendo transversais a todas as forças políticas. Pelas razões aduzidas, comunicou que o Grupo Municipal do PSD iria aprovar a contração do empréstimo, para o fim pretendido. -----

Em linha com o discurso anterior, o eleito **Mário Pereira** concordou com a projeção destas obras, as quais, pelos valores previstos para a sua concretização, justificam a contração do empréstimo. Neste sentido, questionou o Executivo quanto à opção tomada, se é, financeiramente, sustentável para os próximos anos e se, em caso de necessidade, deixa margem de manobra para futuros empréstimos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões que lhe foram colocadas. -----

Elucidou que a elevada capacidade de endividamento do Município não acontece “por acaso”. Deve-se a uma estratégia seguida pelo Executivo de “em tempos difíceis” ter enveredado por um caminho de contenção, que acautelasse e não endividasse o futuro, com elevados encargos anuais e amortizações de empréstimos. Situação que permitiu ao Município ultrapassar a crise económica e assumir, agora, este encargo, ao contrário daquilo que acontece com um grande número de autarquias do País, “asfixiadas” com taxas de endividamento muito significativas. -----

Face à dimensão do Município de Benavente, considera-se o custo de amortização da dívida aceitável e controlável, ao ficar com um encargo anual próximo dos 200.000,00 euros, perfeitamente, enquadrável na sua realidade orçamental, cujas receitas correntes rondam os cerca de 17 milhões de euros. -----

Terminada a discussão do **Ponto número dois**, passou-se à votação DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, tendo sido APROVADA POR MAIORIA, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, cinco do PSD e um do PS e seis abstenções do PS. -----

A eleita **Leonor Dias** procedeu à leitura de uma declaração de voto dos eleitos do PS, que se abstiveram, transcrevendo-se na íntegra o seu teor: “Uma vez que, através do documento agora apresentado, não temos a possibilidade de avaliar se o valor do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

investimento está ajustado ao necessário financiamento previsto. Por outro lado, não é claro que a opção de solicitar todo o valor estimado para o empréstimo seja imprescindível, atendendo ao saldo positivo do exercício da Câmara Municipal e também à oscilação dos ciclos económicos, que sendo agora favorável, poderá não ser no próximo futuro. Assim sendo, o Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se na votação deste ponto da Ordem do Dia.” -----

PONTO 3 - PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente: -----

Contextualizando o assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais veio introduzir novas obrigações, entre as quais, o dever de prestação de contas consolidadas das entidades participadas. No caso do Município de Benavente, os resultados da empresa intermunicipal “Águas do Ribatejo”, única entidade com quem tem de o fazer, já foram incluídos nas suas Contas, os quais, conforme fez questão de salientar, não vieram alterar em nada a consolidação das mesmas, apresentadas na sessão do órgão deliberativo de 29 de abril último. -----

Para o debate deste Ponto, inscreveu-se a eleita Leonor Dias. -----

À semelhança do que aconteceu na sessão anterior, voltou a referir-se ao conteúdo do relatório do ROC-Revisor Oficial de Contas, por manter no seu parecer final uma redação que, na sua opinião, pretende ser orientadora do sentido de voto, no caso favorável, da Assembleia Municipal, quando é ao órgão deliberativo, que compete verificar a legalidade das Contas. -----

Pelo facto, reiterou a discordância do Grupo Municipal do PS, relativamente à forma como está redigido o documento. -----

Finda a discussão do Ponto número três, foi sujeita a votação a PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018, tendo sido APROVADAS POR MAIORIA, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, cinco do PSD e um do PS e seis abstenções do PS. -----

PONTO 4 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA A QUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª Sessão Ordinária de 30 de Novembro de 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e ao abrigo, conjugadamente, da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação vigente: -----

Na abordagem ao tema, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que o documento assenta num fator relevante, que se prende com o resultado da reprogramação do “Portugal 2020”, através do qual a CIMLT teve a possibilidade de contratualizar mais fundos comunitários para os municípios associados. O Município de Benavente saiu beneficiado com um reforço de verbas, que foram distribuídas do seguinte modo: -----

- **Para a eficiência energética**, um pouco mais de um milhão de euros e para as outras contratualizações, um pouco mais de trezentos mil euros, perfazendo, na prática, cerca de um milhão e quatrocentos mil euros. -----

Destacou que este aumento vai permitir a conclusão de um projeto, que considerou de grande relevo para o Município, o da **substituição integral das luminárias por lâmpadas LED**, muito mais “amigas” do ambiente e com menos gastos de energia. Explicou que tem sido uma tarefa que tem vindo a ser gradualmente desenvolvida, desde há algum tempo, cuja conclusão se prevê que venha a ser antecipada, face a este aumento financeiro; -----

- **Para a requalificação das Piscinas Municipais de Benavente e de Samora Correia**, cerca de 350.000 euros para cada um dos equipamentos. Os respetivos concursos encontram-se em fase de lançamento, concretamente o equipamento eletromecânico, que se encontra em fase limite de utilização. -----

- O documento inclui, ainda, verbas destinadas ao **PART-Programa de Apoio à Redução Tarifária**, com a inclusão de custos previstos, a assegurar pelo Município nos próximos três anos. -----

Abrange algumas **modificações de rubricas**, resultantes da dilação dos respetivos prazos de execução, tal como a obra de **Requalificação do Museu Municipal de Benavente**, cujo concurso irá ser lançado brevemente, prevendo-se a sua conclusão em abril de 2021. Foi necessária a inscrição de verbas para esse ano. Procedimento idêntico foi efetuado em relação à **eficiência energética**, quer nas Piscinas Municipais de Benavente e de Samora Correia, quer na iluminação pública. -----

Reportou, por último, o reforço de verbas atribuídas às obras de **construção das cicloviárias de Benavente e de Samora Correia e do parque de estacionamento periférico de Benavente**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A concluir, assinalou que, em resultado de todas estas operações, o orçamento municipal do corrente ano, saiu reforçado em **144.193,00 euros**. -----

Terminada a intervenção do **senhor Presidente da Câmara Municipal** e não se tendo registado inscrições para a discussão do **Ponto número quatro**, passou-se, de imediato, à votação da 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 e 2021, tendo sido APROVADAS POR MAIORIA, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, cinco do PSD e um do PS e seis abstenções do PS. -----

PONTO 5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas das alíneas k) e m), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que os Municípios, para trabalhos mais especializados, recorrem à CIMLT para a prestação desses serviços, na medida em que não se justifica a contratação de técnicos para trabalhos de tão reduzida dimensão. Esta situação irá acontecer no domínio da análise de projetos, respetiva vistoria e fiscalização das instalações de armazenagem e postos de abastecimento de combustíveis, pretendendo o Executivo delegar competências nessa matéria naquela entidade intermunicipal. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número cinco**, pelo que, de imediato, se votou a PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01., DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e do número dois do artigo décimo quinto do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio: -----

Na abordagem a este Ponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que são novos diplomas setoriais concretizadores de transferência de competências para os Municípios, nos domínios da educação, saúde, transportes em vias navegáveis interiores e áreas portuárias. Considerou este conjunto de competências, como sendo as de maior impacto ligadas ao processo de descentralização em curso. -----

Neste contexto, transmitiu que o Executivo, nomeadamente nas áreas da educação e da saúde, se encontra a analisar, de forma rigorosa, o conteúdo dos mapas fornecidos pelas entidades governamentais, que contêm informação detalhada quanto aos recursos humanos, meios materiais e financeiros envolvidos, num trabalho preparatório que visa dispor, em 2021, das melhores condições para enfrentar este desafio, tendo em conta a dimensão e o impacto que, todo este processo, irá provocar ao nível da gestão administrativa e financeira dos Municípios do País. -----

Porém, independentemente do cenário em questão e a exemplo dos procedimentos anteriores, venceu que a proposta do Executivo vai no sentido de rejeitar a assunção, em 2019 e 2020, de todas as competências transferidas por via destas iniciativas legislativas.

Não tendo havido inscrições para a discussão do **Ponto número seis**, a Assembleia Municipal de Benavente deliberou, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, cinco abstenções do PSD e seis votos contra do PS, **REJEITAR A ASSUNÇÃO, EM 2019 E 2020, DE TODAS AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS TRANSFERIDAS POR VIA DOS DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 e 23/2019, AMBOS DE 30.01, DECRETO-LEI N.º 58/2019, de 30/04 E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05 – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NEVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS**, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS- LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01. E DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e dos artigos oitavo e décimo segundo, número dois, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** indicou que se trata da mesma matéria focada no Ponto anterior, com a diferença de se reportar às entidades intermunicipais.

A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para intervir, visando fazer um pequeno reparo, relativamente à redação do Ponto em discussão. Afirmou que, na sua descrição, vem mencionado o Decreto-Lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio, enquanto que o título, não o refere. Questionou qual das duas situações estaria correta. -----

Depois de uma leitura mais atenta, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** concluiu que o normativo legal em causa (DL 72/2019) não se aplicava no caso, dado que o mesmo confere competências aos Municípios e não às entidades intermunicipais, devendo, por isso, ser retirada a sua menção. -----

Não se registaram inscrições para o debate, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número sete**, tendo a Assembleia Municipal de Benavente, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, deliberado, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, cinco abstenções do PSD e seis votos contra do PS, **REJEITAR A ASSUNÇÃO DE TODAS AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, EM 2019 E EM 2020, POR VIA DOS DECRETOS-LEIS 21/2019, 23/2019 e 58/2019, CONSUBSTANCIANDO A INEXISTÊNCIA DOS ACORDOS PRÉVIOS NECESSÁRIOS, IMPOSTOS PELO ARTIGO 75.º, NÚMEROS 1 e 2 DO DECRETO-LEI Nº 21/2019, PELO ARTIGO 26.º, Nºs 1 e 2 do DECRETO-LEI Nº. 23/2019 E PELO ARTIGO 8.º, nºs 1 e 2 DO DECRETO-LEI Nº 58/2019, E DE COMUNICAÇÃO DE TAL DELIBERAÇÃO À CIMLT, PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 76.º, nº 2 DO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DO ARTIGO 28.º, nº 2 DO DECRETO-LEI Nº 23/2019, E DO ARTIGO 12.º, Nº 2 do DECRETO-LEI Nº 58/2019.** -----

A eleita **Leonor Dias** deu indicação à Mesa que o Grupo Municipal do PS tencionava apresentar, no final dos trabalhos, declaração justificativa do sentido de voto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

desfavorável dos seus eleitos, relativamente aos pontos números seis, sete, oito e nove, da Ordem do Dia. -----

PONTO 8 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30.04. – ARTIGO 2.º, N.º 3 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos números quatro e cinco, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão deliberativo da decisão de ser constituído um Grupo de Trabalho, em conjunto com o Executivo e os quatro Presidentes das Juntas de Freguesia do Município, tendo por missão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo de descentralização “na sua plenitude”. Entre outros aspetos, servirá para identificar as diferentes áreas onde os dois grupos autárquicos disponham das melhores condições para desenvolver as novas atribuições, num espírito que assentará numa visão técnica e política, apoiada numa lógica comum de defesa dos interesses de todos os municípios. -----

Não se registaram inscrições para o debate, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número oito**, tendo a Assembleia Municipal de Benavente deliberado, por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, cinco abstenções do PSD e seis votos contra do PS, REJEITAR A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS, TAL COMO SE ENCONTRAM DEFINIDAS NO Nº 2 DO ARTIGO 38º DA LEI Nº 50/2018, DE 16/08 E NO Nº 1 DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30.04, POR ADESÃO AOS CONSIDERANDOS DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE, ASSIM COMO DE COMUNICAR A RESPECTIVA DELIBERAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS E AOS ORGÃOS DAS QUTRO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE. -----

PONTO 9 - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16.08. – ARTIGO 4.º, N.º 2, ALÍNEA B) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo quarto da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que são matérias já anteriormente deliberadas pela Assembleia Municipal, face às quais se optou pela extensão temporal, sendo a proposta em apreço o reforço dessas posições. -----

Inscreveu-se para intervir na discussão do Ponto, o eleito **Mário Pereira**. Proferiu a seguinte intervenção: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

“Mais uma vez voltamos ao tema central desta suposta transferência de competências, sob uma alegada capa ilusória de se estar a descentralizar. De se estar a colocar o Estado mais próximo das pessoas. Mas, o que se está a fazer é precisamente o contrário. -----

Em termos políticos e democráticos está-se a fazer, precisamente, o inverso à regionalização, forma consagrada, constitucionalmente, para descentralizar o Estado democrático. -----

É através da criação e níveis intermédios de representantes diretos das populações, que se estará realmente a descentralizar democraticamente o Estado. É assim que se tornará o Estado realmente mais próximo das populações e dos seus desígnios e vontades. -----

E não apenas a transferência de serviços do “Terreiro do Paço” para outras zonas do País, neste caso para os concelhos, sem que o poder de decisão democrática passe realmente para as autarquias. -----

Mais chocante, ainda, á e a forma como é feito todo este processo em termos dos trabalhadores da Função Pública. Com esta suposta descentralização, esta transferência forçada de competências, quer na Educação, quer na Saúde, etc., vamos ter funcionários que irão ser transferidos para os mapas de pessoal das Autarquias e outros que permanecem no mapa de Pessoal dos respetivos Ministérios. -----

Chega-se ao cumulo, de passar a existir funcionários da administração local, mas que devem reportar hierarquicamente a outros funcionários que não pertencentes à administração local, como, por exemplo, diretores de escolas... -----

No fundo, o que se está a transferir para as autarquias são, apenas, parte dos funcionários dos serviços, porque, outros, o Governo considera que são especialistas e por isso não podem pertencer às Autarquias. -----

O que se está a transferir são as responsabilidades com edifícios, com a sua manutenção, reparação e equipagem, mas sem fornecer a garantia das verbas. Por as verbas, na maioria dos casos, nem, neste momento, o Estado central detém. -----

Por apesar destas transferências de competências imposta e nada democrática, as competências realmente permanecem no Estado Central, permanecem em Lisboa e não junto das populações. Porque as verbas, a definição de políticas reais nos vários sectores, como indicam os próprios diplomas “cabe exclusivamente aos departamentos governamentais com competência na matéria.” -----

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do **Ponto número nove**, tendo a Assembleia Municipal de Benavente, por adesão aos considerandos da proposta da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Câmara Municipal de Benavente, deliberado por maioria, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, cinco abstenções do PSD e seis votos contra do PS, REJEITAR A ASSUNÇÃO DE TODAS_AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O MUNICÍPIO, EM 2020, E DE COMUNICAR TAL DELIBERAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, TUDO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA b) DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 50/2018, DE 16/08, BEM COMO REJEITAR, EM 2020, TODAS AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, EM TODOS OS DOMÍNIOS, POR VIA DA LEI Nº 50/2018, DE 16/08, ASSIM COMO DE COMUNICAR A RESPECTIVA DELIBERAÇÃO À CIMLT, PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA b) DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 50/2018, DE 16/08. -----

A eleita **Leonor Dias** procedeu à leitura de uma declaração de voto dos eleitos do PS, que votaram contra os Pontos números **seis, sete, oito e nove** da Ordem do Dia, a qual se transcreve na íntegra: -----

“Nos termos do disposto nos diplomas legais referidos nos Pontos **6, 7, 8 e 9** da Ordem do Dia, referente à III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, entende o Grupo Municipal do Partido Socialista votar contra as Propostas de rejeição da assunção de competências nos anos 2019 e 2020, tal como enunciado nas propostas da Câmara Municipal de Benavente, atendendo a que: - os considerandos invocados nas referidas Propostas se revestem de carácter ideológico, os quais o PS não subscreve nem apoia; - os referidos Decretos-Lei apenas vinculam uma tomada de decisão referente ao ano de 2019, sendo que a Lei tem como transferidas todas as competências, a partir de 1 de janeiro de 2021.” -----

PONTO 10 - INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO – PROCESSO N.º 848/2019 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** enquadrou o assunto numa conjuntura, que considera tendencial nos dias de hoje, de utilização de fontes energéticas mais saudáveis e “limpas” para o ambiente, sendo a instalação de painéis solares e fotovoltaicos uma das opções mais procuradas. -----

Elucidou que a sua implementação implica a existência de áreas territoriais definidas. No entanto, manifestou a disponibilidade do Município em “receber” este tipo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

equipamentos, sublinhando o crescente interesse na instalação de centrais fotovoltaicas no território municipal. -----

Além do mais, como a sua instalação exige áreas de grande extensão, que podem ir de 50, 100 a 200 hectares, não descarta a aplicação de medidas de natureza cautelar, de forma a evitar impactos negativos que poderão causar em toda uma paisagem envolvente, que, por si só, constitui uma forte componente turística para o Município. -

Neste quadro, deu nota que os espaços mais atrativos tendem a situar-se em solo rural. No entanto, se, por um lado, se encontram abrangidos pela EEM-Estrutura Ecológica Municipal, por outro lado, existem as imposições que resultam da aplicação das normas regulamentares do PDM, recentemente tornado eficaz, criando, na sua perspetiva, linhas de defesa que salvaguardam o território municipal. -----

Expressou a opinião que a política energética do Município deverá enveredar pela atração deste tipo de soluções, em linha com aquilo que se verifica no País e no Mundo.

A possibilidade de instalação de unidades de produção de energias alternativas, que se enquadrem na estratégia de combate às alterações climáticas, constitui, para si, um valioso contributo para melhorar o planeta, já que se caminha para uma situação complicada, cujas consequências nefastas se fazem sentir um pouco por todo o mundo.

Argumentos que considerou mais do que suficientes para que a Câmara Municipal entendesse manifestar interesse estratégico no empreendimento em questão, competindo ao órgão deliberativo deliberar sobre o interesse público relevante local. --

Antes de terminar a sua intervenção, manifestou a sua preocupação com a localização destas unidades, reafirmando a intenção de não a ignorar. Nesse sentido, identificou um projeto recente para instalar cerca de 100 hectares de painéis solares, junto à EN-118, a seguir ao Porto Alto, que a Câmara Municipal decidiu inviabilizar, tendo em conta que a paisagem circundante iria sofrer um enorme impacto visual. Em alternativa, o Município dispõe de zonas interiores, mais apropriadas para a instalação destes equipamentos, para onde deverão ser encaminhados, numa tentativa de acautelar possíveis conflitos de natureza ambiental. -----

A concluir, sublinhou o reconhecimento do carácter de interesse público do Executivo, o qual, na sua opinião, só vem testemunhar a sensibilidade e o cuidado com que devem ser encaradas estas matérias, constituindo um pequeno contributo para a melhoria do meio ambiente. -----

Não se registaram inscrições para a discussão deste Ponto. -----

[Handwritten signature]
I.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Sujeito a votação, o **Ponto número dez** foi APROVADO POR UNANIMIDADE, tendo sido deliberado manifestar o INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, nos termos e fundamentos constantes da informação do serviço de Planeamento, de 24.05.2019, apresentada na reunião de Câmara de 17.06.2019. -----

PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----

Relativamente a este Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu não ter nada a acrescentar ao conteúdo da informação disponibilizada, nos termos legais, aos eleitos da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram inscrições para este Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do seu conteúdo**. -----

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** disponibilizou-se para responder às questões que os eleitos pretendessem colocar. -----

Aberto o espaço ao debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Dora Morgado, Nuno Pires, Mário Pereira e Leonor Dias**. -----

Da leitura que fez do Relatório de Acompanhamento da atividade da Câmara Municipal, a eleita **Dora Morgado** fez um reparo, na página número quarenta e quatro, relativo ao **número de alunos que frequentam os polos de Benavente e de Samora Correia da Universidade Sénior**. Os mesmos revelam uma certa discrepância entre o número de inscritos em Benavente, 197, e o número de inscritos em Samora Correia, 101. Estranha a diferença demonstrada, dado que Samora Correia é a freguesia maior e mais populacional do Município. -----

Nesse sentido, tem-lhe chegado ao conhecimento a existência de problemas relacionados com a mobilidade dos utentes, em virtude do Polo da Universidade se situar na localidade de Porto Alto, o que, em termos de acessibilidade, cria dificuldades

J.B.
Luís Pires
X
Leonor Dias
P.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a quem tenha de se deslocar de outros locais da freguesia. Aspeto que, na sua opinião, tem contribuído para a diminuição do número de frequentadores. -----

Numa tentativa de atrair um maior número de utentes à Universidade Sénior, equacionou a possibilidade de ser alterada a localização do Polo para a sede da freguesia, Samora Correia, como forma de agilizar a questão do transporte e de serem criadas melhores condições a quem não disponha de meios próprios para se deslocar. -

O eleito **Nuno Pires** retomou o tema da **Revisão dos Regulamentos Municipais**, várias vezes abordado em anteriores sessões da Assembleia Municipal, obtendo do senhor Presidente da Câmara Municipal a resposta, pontual, de que o assunto estaria presente numa próxima sessão do órgão deliberativo. Como não vislumbrou qualquer avanço no processo, reiterou o interesse de saber qual o ponto de situação dos referidos Regulamentos. -----

Deu nota que a **atribuição das Bolsas de Estudo**, no corrente ano letivo, decorreu de forma normal, sem os atrasos verificados no ano anterior. -----

O eleito **Mário Pereira** salientou o facto de se manterem, ainda, algumas lacunas, que têm vindo a ser apontadas no Relatório. Contudo, acredita que, de futuro, as mesmas irão ser corrigidas e melhoradas, tal como aconteceu nas suas últimas versões, em relação à forma de apresentação das iniciativas da Câmara Municipal. -----

Prosseguindo, destacou a realização da terceira edição do **Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas**, que decorreu em Samora Correia, nos dias 17, 18 e 19 de maio passado, tendo declarado o seguinte: -----

“Este Festival foi, uma vez mais, um sucesso. Um sucesso de adesão das populações deste Município e visitantes, bem como o envolvimento das coletividades e associações do concelho. -----

E um sucesso traduzido, uma vez mais, na divulgação e na promoção turística do concelho de Benavente, nas suas variadíssimas vertentes. -----

Poder-se-ia dizer que esse sucesso foi pelos magníficos concertos do Agir, dos Amor Electro ou da Bárbara Bandeira. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi pelos ótimos pratos, tendo como base o arroz carolino, confeccionados pelos restaurantes convidados. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi graças ao artesanato que, uma vez mais, foi mostrado no certame. -----

J.B.
M.P.
N.P.
I.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi pela animação, quer musical, quer das diversas personagens de teatro e performance, como por exemplo o “Chefe Carolino” e a “Miss Espiga” – Mascotes desde o ano zero, deste Festival. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi pela adesão dos produtores da região, que apresentaram os seus produtos de excelente qualidade. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi pelos pratos de arroz carolino, apresentados nas bancas de degustação coordenadas pelo Chefe Luís Machado. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso desta edição foi por se ter aliado o Campino e a intenção de candidatura a Património Imaterial da Humanidade da Unesco, que tão bem foi representada na mostra expositiva que foi criada para o recinto e pela grandiosa abertura, com homenagem ao Campino, da Associação Teatral “Revisteiros”, à qual eu pertença. -----

Poder-se-ia dizer que o sucesso foi pelo acumular de experiência das edições anteriores. Poder-se-ia dizer que o sucesso foi por isso tudo e por mais alguns pormenores que, ou por lapso ou para não me alongar, não refiro. -----

Porque o sucesso da 3ª edição do festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas do Município de Benavente, para além da qualidade do produto e do Concelho que promove, foi uma vez mais o empenho, o esforço, a dedicação, o profissionalismo e a competência dos vários funcionários desta Autarquia. -----

Funcionários que de uma ou de outra forma contribuíram com o seu trabalho para colocar de pé mais uma grande edição de sucesso deste Festival, que a todos deve deixar orgulhosos.” -----

Seguiu-se a intervenção da eleita **Leonor Dias**. Reportou-se ao conteúdo do **Ponto número dez**. Corrobora das **preocupações energéticas** referidas, reconhecendo a necessidade do desenvolvimento de fontes alternativas de energia, mais limpas, destinadas a reduzir as emissões de carbono e os seus efeitos no clima, assim como outro tipo de medidas, igualmente, eficazes. -----

Convergindo com esta matéria, retomou um tema anterior, através do qual defendeu que, sem prejuízo da utilidade e da premência da intervenção na rede viária municipal, não retira a importância e a necessidade do lançamento das obras de execução das **ciclovias de Benavente e de Samora Correia**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Conforme salientou, são projetos que, desde há muito, vêm integrando sucessivos manifestos eleitorais, sem nunca a autarquia os ter concretizado. Considera que seriam uma boa contribuição para incentivar o uso de bicicletas, tendo a Câmara Municipal já adquirido um conjunto desses veículos, que os poderia colocar em prática. Além disso, os seus percursos permitem usufruir de melhores condições de segurança e de bem-estar, na perspetiva de proporcionar aos seus cidadãos uma melhor qualidade de vida, num meio ambiente mais favorável. -----

Ainda neste contexto, sugeriu a criação, num futuro próximo, de postos de abastecimento para viaturas elétricas, dada a sua atualidade e observância em muitos municípios do País. -----

Por último, perguntou qual a forma de transporte utilizada, principalmente em relação às camadas menos jovens dos alunos da Universidade Sénior, para os locais onde estão centradas as atividades que integram a programação dos Polos de Benavente e de Samora Correia, com base no pressuposto de que muitos desses alunos não dispõem de viatura própria para o fazer. -----

Findas as intervenções, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as questões suscitadas pelos eleitos. -----

Quanto à Universidade Sénior, respondeu à eleita **Dora Morgado** que, daquilo que tem conhecimento, são cerca de 400 o número de alunos que frequentam a **Universidade Sénior**. Admitiu a existência de algum erro na identificação do número de alunos existentes em Samora Correia. Ficou o registo, com a promessa de ir avaliar o assunto. -

Ainda, no que diz respeito ao **funcionamento da Universidade Sénior**, esclareceu a eleita **Leonor Dias** que, algumas das disciplinas, são ministradas em Samora Correia, nomeadamente no centro cultural. As instalações de Porto Alto, que funcionam na antiga escola primária, encontram-se, inteiramente, ao serviço dos alunos, oferecendo-lhes as condições adequadas. Todavia, irá dar atenção aos reparos apontados pelas duas eleitas, já que considera premente a questão da acessibilidade, principalmente, em relação a Samora Correia, por ser uma freguesia com uma área tão vasta. -----

No que diz respeito à diminuição dos alunos, transmitiu que tenciona avaliar a matéria, de forma a tentar perceber se a sua origem tem a ver com a capacidade de atratividade do próprio Polo ou se resulta de alguma incorreção, em termos estatísticos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Complementou que a gestão da Universidade Sénior não é exercida diretamente pelo Município. O seu funcionamento assenta numa partilha de voluntariado, em função das disponibilidades da própria Universidade e da autarquia. -----

Quanto às **Propostas de Revisão dos Regulamentos**, informou o eleito **Nuno Pires** que irão ser sujeitas à apreciação do órgão deliberativo, na próxima sessão ordinária do mês de setembro, estendendo-se, eventualmente, a sua abordagem às Comissões Específicas. -----

Relativamente às **estradas**, na sua perspetiva, é preciso conhecer o território do Município, para se entender o que representam algumas das intervenções previstas. De entre os vários projetos, deu o exemplo “gritante” da Azinhaga do Contador. Considerou-a, no momento, a “primeira prioridade de investimento do Município nesta área de intervenção”, que justificou, alegando que se trata de uma via fundamental para Benavente e para as suas populações. O seu piso encontra-se bastante degradado, fruto das muitas intervenções por que passou. Defendeu a rede viária, como sendo uma área prioritária de elevado interesse para as populações. Estas obras de requalificação contemplam aspetos que irão conferir uma imagem mais cuidada e uma maior atratividade aos seus espaços. -----

Não entende a desvalorização que se pretende dar a este setor. Ao invés, valorizou a decisão do Executivo de proceder ao lançamento destes projetos, os quais já se encontram cabimentados e orçamentados para 2019, sublinhando o elevado investimento que constituem para o Município. -----

Quanto aos procedimentos concursais, esclareceu que, em relação às duas ciclovias previstas, uma já está em fase inicial de concurso e a outra em fase de aprovação, que se prevê ocorrer durante o mês de julho. Aludiu, também, à substituição das luminárias (mais de 7.000), que constitui um enorme contributo prestado ao Município e ao País, naquilo que diz respeito às energias fósseis, já que diminui em mais de 50% os consumos energéticos. -----

Idêntica situação aconteceu em relação aos projetos das **Piscinas Municipais**, incluídos no **Programa da eficiência energética**. Ambos trazem benefícios acrescidos de redução de consumos energéticos, daí terem sido majorados até 50%. Geram uma poupança significativa no consumo energético, o que para além de ser vantajoso para a Câmara Municipal, porque contribui para o equilíbrio das suas contas financeiras, contribui, igualmente, para a melhoria do meio ambiente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em resposta à sugestão para a criação de **postos de abastecimento para viaturas elétricas**, clarificou que a autarquia já estabeleceu uma parceria nesta área, prevendo-se, para breve, a instalação de um posto de abastecimento. Reconhece que se trata de uma matéria, para a qual é necessária alguma sensibilidade para se avançar na disponibilidade de meios. -----

Adiantou que a Câmara Municipal tenciona adquirir três viaturas, totalmente elétricas, para o seu serviço de Fiscalização. -----

Neste contexto, transmitiu que, muitos munícipes, estão a solicitar reservas de estacionamento, para poderem fazer o abastecimento em casa, o que não é possível. --

A sua perceção vai no sentido de que o futuro não está nos veículos elétricos, por não haver capacidade suficiente para os abastecer, mas sim noutras opções energéticas, como o hidrogénio, que se encontra em estudo. Porém, mostrou-se confiante quanto à necessidade de serem implantados mais postos de abastecimento, destinados a viaturas elétricas, numa iniciativa de mercado aberto, envolvendo o Município e parceiros privados, tal como acontece com os combustíveis habituais. -----

Por último, referiu-se às **condições de acessibilidade para os alunos da Universidade Sénior**. Explicou que, normalmente, as pessoas deslocam-se utilizando meios próprios, ou isoladamente ou em grupo, situação que se verifica, quer no polo de Benavente, quer no de Porto Alto. -----

A propósito deste tema, a eleita **Leonor Dias** pediu autorização à Mesa para dar nota de um reparo. Assinalou que aquilo que a preocupa mais são as deslocações da camada sénior entre os vários lugares das duas freguesias, dada a distância que existe entre eles, sobretudo os que pertencem à freguesia de Samora Correia. -----

Terminado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a LEITURA DA MINUTA DA ATA, não tendo havido inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e vinte e três minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dezanove, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a

[Handwritten signatures and initials]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei e subscrevi. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, -----

Jana Nôil Matias Batista

----- A Primeira Secretária da Mesa, -----

Janine Coimbra Mendes

----- A Segunda Secretária da Mesa, -----

Maria Gertudes de Oliveira Gonçalves Tardas

----- A Coordenadora técnica do Município -----

Clara Parracho



ANEXO ①

[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.^a Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

Hora de início: 20:40H

Hora de termo: 22:23H

PRESENCAS:

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis

PS: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, ~~Filipe Serrano de Oliveira~~, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).

FALTAS: Filipe Serrano de Oliveira

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Carlos Manuel Carvalho Salvador.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

Handwritten signatures and initials

PONTO N.º 1	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente				
APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 5 PSD, 1 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6 6 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Handwritten mark

Aprovado, por MAIORIA, o PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: MÁRIO PEREIRA

OS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA, QUE VOTARAM NO SENTIDO DA ABSTENÇÃO, APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

JB
P. N. 2
C. P. S. D. P. S.

PONTO N.º 2	CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e dos artigos quadragésimo primeiro e quinquagésimo primeiro, ambos da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente, e, ainda, da alínea c) do número um do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente					
	APROVAR	X		FAVOR	18	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	12 CDU, 5 PSD, 1 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	6 PS	

Aprovada, por MAIORIA, a CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.455.000 EUROS POR 15 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: DORA NORGADO E NÁLIO PEREIRA

OS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA, QUE SE ABSTIVERAM, APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 3	PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – APROVAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação vigente						
	APROVAR	X		FAVOR	18	12CDU, 5 PSD, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

[Handwritten mark]

Aprovada, por MAIORIA, a PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2018.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: LEONOR DIAS

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

[Handwritten signature]

PONTO N.º 4	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente e do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	18 12 COV, 5 PSD, 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO 6 6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

[Handwritten mark]

Aprovada, por MAIORIA, a 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS GOP (Vª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018), AOS PROJETOS AGORA INSCRITOS E À REPROGRAMAÇÃO DOS RESTANTES, COM VERBAS DEFINIDAS PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 5	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas das alíneas k) e m), ambas do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	126DV, 7PS, 5PSD
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
<p>Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u>, a PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), NO ÂMBITO DA ANÁLISE DE PROJETOS DA ESPECIALIDADE, RESPECTIVA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01., DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, do número dois do artigo décimo segundo do Decreto-lei número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, de trinta de abril e do número dois do artigo décimo quinto do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio						
	APROVAR	x		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	5	5 PSD
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Handwritten mark on the right side of the table.

A Assembleia Municipal de Benavente deliberou por MAIORIA rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, de todas as competências municipais transferidas por via dos DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01., DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. E DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28.05. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Declarações de voto apresentadas pelos eleitos do Partido Socialista que votaram contra.*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

Handwritten signatures and notes on the right margin.

PONTO N.º 7	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS- LEI N.ºS 21/2019 E 23/2019, AMBOS DE 30.01. E DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30.04. – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, e dos artigos oitavo e décimo quinto, número dois, ambos do Decreto-lei número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio ^{e dos art.ºs 8.º e 12.º, ambos d} Decreto - Lei n.º 58/2019, de 30 de abr.						
	APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	5	5 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

A Assembleia Municipal de Benavente, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, deliberou por MAIORIA rejeitar a assunção, de todas as competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em 2019 e em 2020, por via dos Decretos-Leis 21/2019, 23/2019 e 58/2019, consubstanciando a inexistência dos acordos prévios necessários, impostos pelo artigo 75.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 21/2019, pelo artigo 26.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 23/2019 e pelo artigo 8.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 58/2019, e de comunicação de tal deliberação à CIMLT, para efeitos do cumprimento do artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 21/2019 do artigo 28.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 23/2019, e do artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 58/2019

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: LEONOR DIAS.
 Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista que votaram contra.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

Handwritten signatures and initials:
J. B.
P. B.
P.

PONTO N.º 8	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30.04. – ARTIGO 2.º, N.º 3 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos números quatro e cinco, do artigo trigésimo nono da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril					
	APROVAR	x		FAVOR	13 12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	5 5 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

A Assembleia Municipal de Benavente deliberou por MAIORIA rejeitar a transferência de competências do Município para os órgãos das Freguesias, tal como se encontram definidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16.08. e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30.04. Decreto-Lei nº 57/2019, de 30.04, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais e aos órgãos das quatro freguesias do Município de Benavente.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *Declaração de voto apresentada pelos eleitos do Partido Socialista que votaram contra.*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.^a Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 9	LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16.08. – ARTIGO 4.º, N.º 2, ALÍNEA B) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo quarto da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO	5 5 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

A Assembleia Municipal de Benavente, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal de Benavente, deliberou por MAIORIA rejeitar a assunção, de todas as competências transferidas pela Administração Central para o município, em 2020, e de comunicação de tal deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais, tudo em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16.08., bem como rejeitar, em 2020, todas as competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em todos os domínios, por via da Lei n.º 50/2018, de 16.08, assim como comunicar a respetiva deliberação à CIMLT, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16.08.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Mário Pereira

Declaração de voto apresentada pelos eleitos do Partido Socialista que votaram contra.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 10	INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO – PROCESSO N.º 848/2019 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24 12CD, 7PS, 5PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovado, por UNANIMIDADE, manifestar o INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E CENTRAIS FOTOVOLTAICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, nos termos e fundamentos constantes da informação do serviço de Planeamento, de 24-05-2019, apresentada na reunião de Câmara de 17-06-2019

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.^a Sessão Ordinária de 2019 – 26 de junho de 2019

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de doze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

Irina Nöel Matias Batista

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Maria Gertrudes Borracha Pardão

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -